



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 24/2024
De 24 de janeiro de 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL - GDI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Estância, combinado com o Art. 98 da Lei Complementar 16/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estância,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Gratificação por Desempenho Institucional – GDI de 15% (quinze por cento) a servidora **Roberta Lenise Lima Araújo de Santana**, CPF 973.XXX.995-15, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias da Secretaria Municipal da Saúde, conforme dispõe o Art. 52 da Lei nº 1.908/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 24 de janeiro de 2024.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE


LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 8.158/2023